

DECRETO Nº 2 , DE 03 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.904

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BREJÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$620.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				620.000,00
01	11	11	CAMARA MUNICIPAL DE BREJAO	
	1	01.031.0101.2001.0000	MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	50.000,00
		3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	4	01.031.0101.2001.0000	MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	20.000,00
		3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO - RPPS	F.R.: 0 01 69
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	10	01.031.0101.2001.0000	MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	90.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	15	01.031.0101.2002.0000	SUBSIDIOS DOS VEREADORES	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	10	FMS - FUNDO DE SAUDE	
	97	10.301.1001.2158.0000	PAB - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	46.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	
	151	10.305.1001.2105.0000	VIG EPID - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E	4.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		310 001	S.U.S	
02	04	00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO	

DECRETO Nº 2 , DE 03 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.904

02	04	00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BREJAO		
	202	08.244.0802.2257.0000	CRIANCA FELIZ - MANUTENCAO DAS ATV DO PREG CRIANCA	35.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		510 001	F.N.S		
	242	08.244.0803.2258.0000	CREAS - MANUT CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO D	50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		510 001	F.N.S		
02	24	24	SECRETARIA DE EDUCACAO		
	333	12.361.1201.1014.0000	CONSTRUCAO, REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	271.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	361	12.361.1201.2050.0000	QSE - CUSTEIO DE DESPESAS VINCULADAS AO SALARIO ED	2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 81	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 003	SALARIO EDUCACAO		
02	26	26	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
	438	20.122.2001.2076.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	12.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	11	11	CAMARA MUNICIPAL DE BREJAO		
	6	01.031.0101.2001.0000	MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	-90.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	8	01.031.0101.2001.0000	MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	-90.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

DECRETO Nº 2 , DE 03 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.904

01	11	11	CAMARA MUNICIPAL DE BREJAO		
	9		01.031.0101.2001.0000	MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	-20.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	03	10	FMS - FUNDO DE SAUDE		
	41		10.122.1002.1062.0000	AMPLIACAO DA ESTRUTURA FISICA DA SAUDE	-46.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 81
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			310 002	CONVENIO SUS	
02	20	20	GABINETE DO PREFEITO		
	284		99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-360.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	24	24	SECRETARIA DE EDUCACAO		
	350		12.361.1201.2031.0000	AQUISICAO DE MATERIAIS DIDATICO-ESCOLAR	-2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 12
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			200 000	EDUCAÇÃO	
02	26	26	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
	440		20.122.2001.2076.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	-12.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-)

-620.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2 , DE 03 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.904

BREJÃO, 03 de JANEIRO de 2020

PREFEITO MUNICIPAL